

**ATO Nº 09/2017 – CGMP\***

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, IX e XI da Lei Complementar nº 11/96, combinado com o art. 3º, inciso V do Regimento Interno da Corregedoria Geral, designa:

- a) os Promotores de Justiça Corregedores, Dra. **Adriana Imbassahy Guimarães Moreira Lagrota** e Dr. **Rafael Carvalho Andrade**, auxiliados pelos servidores **Miucha Rocha Ramos Almeida** e **Eliezer Santos Santana**;
- b) o Promotor de Justiça Corregedor, Dr. **André Bandeira de Melo Queiroz**, auxiliado pela servidora **Adrielle Barradas Cardoso Sayd**;
- c) a Promotora de Justiça Corregedora, Dra. **Adriana Imbassahy Guimarães Moreira Lagrota**, auxiliada pela servidora **Miucha Rocha Ramos Almeida**; e a Promotora de Justiça Corregedora, Dra. **Renata Barros Dacach Assis**, auxiliada pelo servidor **Vladimir Lênin Oliveira Modesto Cruz**

para procederem às inserções no Sistema Informatizado dos Procedimentos em curso nas Promotorias de Justiça do MP/BA-PROIN, nos termos do disposto no artigo 2º, incisos I e II do Ato de nº 16/2016-CGMP/BA, junto respectivamente às:

- a) PJ de Alcobaça, no período de 24 a 28 de abril de 2017.
- b) PJs de Paratinga e Riacho de Santana, no período de 24 a 28 de abril de 2017.
- c) PJ de Taperoá, no período de 22 a 26 de maio de 2017.

Salvador, 17 de abril de 2017.

**MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA**  
Corregedor-Geral do Ministério Público

\*Republicado em razão de alterações